

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 27.486.542/0001-72
Código negociação B3: HLOG11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 27.486.542/0001-72 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 2ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476", "2ª Emissão" e "Oferta Restrita").

Considerando que, previamente à liquidação do exercício do Direito de Sobras, houve manifestação de interesse na subscrição de Montante Adicional por Cotistas em volume superior à quantidade de Sobras disponíveis, durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras foram subscritas 13.713 (treze mil, setecentas e treze) Cotas da 2ª Emissão, pelo preço por Cota de R\$ 111,23 (cento e onze reais e vinte e três centavos) ("Preço por Cota"), correspondentes ao montante total de R\$1.525.296,99 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), com a alocação dos Montantes Adicionais solicitados. Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e Direito de Sobras recebeu, quando realizada a liquidação, recibo de Cotas correspondente à quantidade de Cotas da 2ª Emissão por ele adquiridas, o qual será convertido em Cotas na abertura dos mercados do dia 3 de agosto de 2020, podendo ser livremente negociadas na B3 apenas a partir dessa data.

Durante o período em que os recibos de Cotas da 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas (HLOG11), o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de julho de 2020. A partir de agosto de 2020, com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.

Após a liquidação das Sobras, a Administradora decidiu por exercer as Cotas Adicionais. Portanto, o Montante Total da Oferta Restrita foi acrescido de até 30.000 (trinta mil) Cotas da 2ª Emissão, a serem distribuídas no âmbito da Oferta Restrita, com liquidação em 23 de julho, conforme cronograma abaixo.

12-Jun-20	Assinatura Instrumento Particular do Administrador / Divulgação do Início da Oferta Restrita (Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início na CVM)
-----------	---

19-Jun-20	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
30-Jun-20	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
01-Jul-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
02-Jul-20	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
03-Jul-20	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
06-Jul-20	Início do Direito de Subscrição das Sobras
09-Jul-20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras na B3
10-Jul-20	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador
15-Jul-20	Data de Liquidação das Sobras
16-Jul-20	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
23-Jul-20	Data de Liquidação de Oferta Restrita
24-Jul-20	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
03-Aug-20	Conversão dos Recibos em Cotas

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Ato de Aprovação da 2ª Emissão, de 12 de junho de 2020, e nos demais documentos da Oferta Restrita, os quais se encontram disponíveis no site da Administradora e na página do Fundo na B3 e CVM.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO